



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 19ª (DÉCIMA NONA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18hs55min (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Denise Aparecida Alves, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Nona Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**. Vereador **Marcilon** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo aprovado por 09 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS**: Projeto de Lei nº 092, de 09 de novembro de 2017 que "*Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências.*" Foram lidos os pareceres das comissões, colocados em discussão, sendo aprovado por 09 votos. Foi o lido o projeto, colocado em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 09 votos. **Projeto de Lei nº 093, de 08 de novembro de 2017** que "*Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*" Foram lidos os pareceres das comissões, colocados em discussão, **vereador Jose Luiz** ressaltou o momento em que o município está passando, destacou a importância em propor ações

19ª Reunião Extraordinária de 2017.



Câmara Municipal de São Gotardo

transparentes nos poderes executivo e legislativo. Esclareceu que o projeto vem para regulamentar as diárias de viagem no âmbito do Poder Executivo, e que visa justamente propor transparência. Os pareceres foram postos em votação, sendo aprovados por 09 votos. Passou-se a leitura do projeto que foi posto em discussão. **Vereador Valdivino** falou da satisfação tal propositura, contribuindo, portanto para o portal transparência das ações na Prefeitura. Parabenizou o Ministério Público pela iniciativa em sugerir um esboço do texto que hoje está sendo aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, visando o cumprimento de tal normativa. O projeto foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 09 votos. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 23 de novembro de 2017.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente


MARCILON LACI RODRIGUES

Vice-Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2º Secretário